DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras - BA

Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2020 - Edição nº 238

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS Nº 007/2020 ATÉ O Nº 018/2020 - EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.malhadadepedras.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: E8A00BCAB9-F978DCA95D-7838BF6597-05D5D4BA8B

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº. 007/2020

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Exonerar o Servidor Público **ALMIR LORDELLO DE JESUS,** do cargo de "Vice - Diretor Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Raios de Sol, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº. 008/2020

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Exonerar a Servidora Pública **LUCIANA DA SILVA GONÇALVES FERREIRA,** do cargo de "Diretora Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº. 009/2020

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Exonerar a Servidora Pública **CONCEIÇÃO APARECIDA DOS SANTOS,** do cargo de "Vice - Diretora Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 010/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora Pública **LUCIANA DA SILVA GONÇALVES FERREIRA,** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 40 horas semanais na Escola Municipal Raios de Sol, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 011/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear o Servidor Público **ALMIR LORDELLO DE JESUS,** para exercer o cargo de "Vice - Diretor Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 012/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora Pública **CLÉIA FIGUEREDO DA SILVA VIEIRA,** para exercer o cargo de "Diretora Escolar", carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 013/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora **LILIA ALVES LOPES DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais na Escola Municipal Jeferson Pereira dos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 014/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Em razão do instrumento nº 8008945-92.2018.8.05.0000 – Processo referência nº 8001424-34.2017.8.05.0032, na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Brumado-BA, nomear a Servidora Pública **NILZANE GOMES ROCHA BATISTA,** para exercer o cargo de "Vice - Diretora Escolar", carga horária de 40 horas semanais na Escola Municipal Raios de Sol, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 015/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Em cumprimento a decisão judicial concedida nos autos do processo nº **8000897-82.2017.8.05.0032**, nomear o Servidor Público **STANISLAU CARLOS DOS SANTOS,** para exercer o cargo de "Vice - Diretor Escolar", com carga horária 20 horas semanais, sem prejuízo da remuneração, na Escola Municipal Centro Educacional Rui Barbosa, no qual é lotado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 016/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora **VANESSA DIAS DE LIMA,** para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais na Unidade de Educação Infantil – Proinfância Creche Casulo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 017/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º – Nomear a Servidora **ZILMA MARIA DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais nas Escolas Municipais José de Alencar – Fazenda Empoeira e Manoel José de Carvalho – Fazenda Tabuleirinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal De Malhada De Pedras- BA
CNPJ: 14.106.561/0001-84

DECRETO Nº 018/2020.

Dispõe sobre nomeação de servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADA DE PEDRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Servidora **CÁTIA REGINA AGUIAR SANTOS**, para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais, nas Escolas Municipais Euvaldo José dos Santos – Fazenda Periperi, Inocêncio José de Souza – Fazenda Poço Dantas e Dois de Julho – Fazenda Lagoa da Vereda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Malhada de Pedras, Estado da Bahia, em 13 de janeiro de 2020.

TEREZINHA BALEEIRO ALVES SANTOS
Prefeita Municipal

Praça Da Bandeira, 07 – Centro – Cep:46110000
Fone: (77) 3449-2120 Email: pmmpedras@gmail.com